

DIOCORUMBÁ



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ, MATO GROSSO DO SUL

Ano II • Edição Nº 288 • Segunda-feira, 02 de Setembro de 2013

PARTE I • PODER EXECUTIVO

BOLETIM DE PESSOAL

ATOS DO PREFEITO

PORTARIA "P" Nº 713, DE 29 DE AGOSTO DE 2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 82, VII da Lei Orgânica do Município de Corumbá-MS e, tendo em vista o disposto no Art. 5º do Decreto Municipal nº 607, de 1º de junho de 2009, na redação do Decreto Municipal nº 1.233, de 1º de agosto de 2013,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear membros para compor o Comitê Municipal de Prevenção e Combate a Incêndios Florestais de Corumbá:

01	FUNDAÇÃO DE MEIO AMBIENTE DO PANTANAL
<i>REPRESENTANTES</i>	
Titular: Luciene Deová de Souza Suplente: Fátima Ale El Seher	
02	POLICIA MILITAR AMBIENTAL
<i>REPRESENTANTES</i>	
Titular: Nivaldo de Pádua Mello - (Major QOPM/CMTE) Suplente: Antonio Rondon da Silva - (1.º Sargento)	
03	GERÊNCIA MUNICIPAL DE AÇÕES DE DEFESA CIVIL
<i>REPRESENTANTES</i>	
Titular: Isaque do Nascimento - (1.º Tenente) Suplente: Josiney Severino dos Santos - (Servidor Público Municipal)	

04	CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE MATO GROSSO DO SUL
<i>REPRESENTANTES</i>	
Titular: José Eduardo Cabral - (TC- QOBM) Suplente: Fábio Santos Coelho Catarineli - (Major QOBM)	
05	INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS-IBAMA/PREVFOGO
<i>REPRESENTANTES</i>	
Titular: Ademir Ribeiro Suplente: Gilberto Alves da Costa	
06	INSTITUTO HOMEM PANTANEIRO
<i>REPRESENTANTES</i>	
Titular: Grasiela Edith de Oliveira Porfírio. Suplente: Giovanni de Almeida Coelho	
07	EMPRESA BRASILEIRA DE PESQUISA AGROPECUÁRIA- EMBRAPA PANTANAL
<i>REPRESENTANTES</i>	
Titular: Balbina Maria Araújo Soriano Suplente: José Anibal Comastri Filho	
08	INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DO MATO GROSSO DO SUL- IMASUL
<i>REPRESENTANTES</i>	
Titular: Lisane Mendes e Silva Knauf Suplente: Luciene Freire Boabaid	
09	PREFEITURA MUNICIPAL DE LADÁRIO/ FUNDAÇÃO DO MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DE LADÁRIO
<i>REPRESENTANTES</i>	
Titular: Lígia Lopes Teixeira de Santana Suplente: Milton Morinigo	
10	SINDICATO RURAL DE CORUMBÁ
<i>REPRESENTANTES</i>	
Titular: Bruno Viegas de Barros Suplente: Luciano Aguilar Rodrigues	



Município de Corumbá

Rua Gabriel Vandoni de Barros, 01
CEP 79333-141

Corumbá - Mato Grosso do Sul

CNPJ(MF) 03.330.461/0001-10

FONE: (67) 3234-3520

E-mail :
diariooficial@corumba.ms.gov.br

DIOCORUMBÁ,
instituído por meio do decreto Nº1.061, de 25/06/2012

Paulo Roberto Duarte

Prefeito

Márcia Raquel Rolon

Vice-Prefeita

Secretarias

Procurador-Geral do Município.....	Júlio César Pereira da Silva
Chefe da Controladoria-Geral do Município.....	Sérgio Rodrigues
Secretário Mun. de Governo.....	Hélio de Lima
Secretária Mun. de Fazenda e Planejamento.....	Waléria Cristiane Andrade Leite
Secretário Mun. de Gestão Pública.....	Luiz Henrique Maia de Paula
Secretário Mun. da Produção Rural.....	Pedro Lacerda
Secretário Mun. de Indústria e Comércio.....	Pedro Paulo Marinho de Barros
Secretário Mun. de Infraestrutura, Habitação e Serviços Públicos.....	Luiz Mário Preza Romão
Secretária Mun. de Educação.....	Roseane Limoeiro da Silva Pires
Secretária Mun. de Saúde.....	Dinaci Vieira Marques Ranzi
Secretária Mun. de Assistência Social e Cidadania.....	Andrea Cabral Ulle

Fundações

Diretora-Presidente da Fundação de Cultura de Corumbá.....	Márcia Raquel Rolon
Diretora-Presidente da Fundação Instituto de Desenvolvimento Urbano e do Patrimônio Histórico.....	Maria Clara Mascarenhas Scardini
Diretora-Presidente da Fundação do Meio Ambiente do Pantanal.....	Luciene Deová de Souza
Diretor-Presidente da Fundação de Esportes de Corumbá.....	Elvécio Zequetto
Diretora-Presidente da Fundação de Turismo do Pantanal.....	Hélênamarie Dias Fernandes
Diretora-Presidente da Agência Municipal de Trânsito.....	Silvana Ricco



11	CONSELHO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE
<i>REPRESENTANTES</i>	
Titular: Alfio Pozzi Suplente: Adriana Takahashi	
12	Colônia dos Pescadores Z-1
<i>REPRESENTANTES</i>	
Titular: Waldemir Sanger Suplente: Angélica de Lima Silva	
13	AGÊNCIA DE DESENVOLV.AGRÁRIO E EXTENSÃO RURAL -AGRAER
<i>REPRESENTANTES</i>	
Titular: Anderson G. Ortiz Suplente: Juraci Aparecido Alves	
14	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
<i>REPRESENTANTES</i>	
Titular: Marli Brasil Faleiro dos Santos Suplente: Walquiria de Arruda	
15	ECOIA
<i>REPRESENTANTES</i>	
Titular: André Luiz Siqueira Suplente: Vanessa Spacki	
16	Marinha do Brasil - Comandante do Sexto Distrito Naval
<i>REPRESENTANTES</i>	
Titular: Cleiton Freitas Franco - (1.º Tenente- RAM2-EN) Suplente: Cleber da Conceição Ibrahim - (1.º Tenente- RAM2-EN)	
17	Polícia Civil do Mato Grosso do Sul
<i>REPRESENTANTES</i>	
Titular: Paula Ribeiro dos Santos Oruê Suplente: Mauricio Lopes Ferreira	
18	UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL-UFMS
<i>REPRESENTANTES</i>	
Titular: Nelson Rufino de Albuquerque Suplente: Daniel Irineu de Souza Dainezi	
19	FACULDADE SALESIANA DE SANTA TERESA
<i>REPRESENTANTES</i>	
Titular: Damião de Jesus Souza Suplente: Áurea Beatriz Knaik	
20	SECRETARIA MUNICIPAL DE PRODUÇÃO RURAL
<i>REPRESENTANTES</i>	
Titular: Marcos Antonio do Amaral Suplente: Marcos Alberto de Paula Balçaçar	

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO DUARTE
Prefeito Municipal

SUMÁRIO

BOLETIM DE PESSOAL	01
BOLETIM DE LICITAÇÃO	02
SECRETARIAS.....	03

BOLETIM DE LICITAÇÃO

Extrato do Contrato Administrativo para Aquisição de Motocicletas Nº. 035/2013.

Processo: 6.683/2013 – Pregão Público Presencial nº 115/2013
Partes: Secretaria Municipal de Governo e a Empresa Dismoto Distribuidora de Moto LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 03.509.973/0001-49.
Objeto: Aquisição de motocicletas, para atender a Guarda Municipal de Corumbá
Valor Global: R\$ 204.600,00 (duzentos e quatro mil e seiscentos reais);
Duração: 06 meses.
Dotação Orçamentária:33.05.06.122.0103.4351 – Desenvolvimento de Ações Integradas do Sistema Único de Segurança
44.90.52.00 – Equipamento e Material Permanente.
Data da Assinatura: 28/08/2013.
Amparo Legal: Lei nº. 8.666/93 e suas alterações.
Assinam: Sr. Hélio de Lima – Secretário Municipal de Governo e o Sr. Alceu Guerra – Dismoto Distribuidora de Moto LTDA.

Extrato do Contrato Administrativo para Aquisição de Veículos Nº. 036/2013.

Processo: 6.683/2013 – Pregão Público Presencial nº 115/2013
Partes: Secretaria Municipal de Governo e a Empresa Enzo Veículos LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 05.950.849/0001-40.
Objeto: Aquisição de veículos, para atender a Guarda Municipal de Corumbá
Valor Global: R\$ 611.400,00 (seiscentos e onze mil e quatrocentos reais);
Duração: 06 meses.
Dotação Orçamentária:33.05.06.122.0103.4351 – Desenvolvimento de Ações Integradas do Sistema Único de Segurança
44.90.52.00 – Equipamento e Material Permanente.
Data da Assinatura: 28/08/2013.
Amparo Legal: Lei nº. 8.666/93 e suas alterações.
Assinam: Sr. Hélio de Lima – Secretário Municipal de Governo e o Sr. Carlos Eduardo Nunes de Mamã – Enzo Veículos LTDA.

AVISO DE RATIFICAÇÃO

DISPENSA – PROCESSO Nº 32713/2013
Ratifico o procedimento de Dispensa de Licitação com fulcro no artigo 24 inciso X da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores. face ao que consta do processo administrativo acima identificado. Objeto: Locação de Imóvel para Sede da Agência Municipal de Trânsito e Transporte, Prazo: de vigência de 24 (vinte e quatro) meses contados a partir da data da assinatura do contrato. Valor Global – 138.000,00 (cento e trinta e oito mil reais), o valor do aluguel mensal é de R\$ 5.750,00 (cinco mil setecentos e cinquenta reais). Nome do proprietário(a): Gisely da Conceição Moreira Flôres.
Data: 26/08/2013. Assina: Silvana dos Santos Ricco Ortiz / Diretora Presidente da Agetrat.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PREGÃO PÚBLICO PRESENCIAL Nº 130/2013
ORGÃO: Secretaria Municipal de InfraEstrutura, Habitação e Serviços Públicos/AGETRAT.
OBJETO: Aquisição de tintas à base de metil metacrilato monocomponente (tinta p/ sinalização viária). O Município de Corumbá, através da Secretaria Municipal de InfraEstrutura, Habitação e Serviços Públicos/Agetrat, com base na Lei nº 10.520/2002 e Decreto Municipal nº 207/2006, declara HOMOLOGADO o procedimento licitatório – Pregão Público Presencial nº 130/2013 - Processo Administrativo nº 14.529/2013 e adjudica à(s) empresa(s): 1) SINALMAX COMÉRCIAL E INDÚSTRIAL DE SINALIZAÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 06.087.729/0001-23 e 2) MAVI TINTAS E SINALIZADORA LTDA EPP, inscrita no CNPJ/MF sob nº 14.191.875/0001-22, vencedora(s) do certame do objeto acima citado, conforme os valores constantes do resultado da licitação publicado do Estado nº 8.501 de 23/08/2013– pág. 37 e Diário Oficial do Município de Corumbá – Ed. nº 282 de 23/08/2013 pág. 3
Ordenador de Despesas: Silvana dos Santos Ricco Ortiz – Diretora Presidente da Agetrat.
Corumbá-MS, 29 de agosto de 2013.

EXTRATO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE EXECUÇÃO DE OBRAS/ SERVIÇOS DE ENGENHARIA - SMS – Nº 024/2013.

Processo: 17.090/2013 – Convite nº 15/2013.
Partes: Secretaria Municipal de Saúde e a Empresa Chafic Lotfi Filho, inscrita no CNPJ/MF sob nº 16.032.765/0001-43.
Objeto: Contratação de empresa de engenharia para execução de obra/serviços de ampliação da Unidade Básica de Saúde Gastão de Oliveira, no Município de Corumbá-MS
Valor Global: 144.780,77 (cento e quarenta e quatro mil e setecentos e oitenta reais e setenta e sete centavos).
Duração: 07 meses.
Dotação Orçamentária: - 25.91.10.301.0103. 2.674 – GERENCIAMENTO DAS AÇÕES ATENÇÃO BÁSICA – PAB FIXO
44.90.51.00 – OBRAS E INSTALAÇÕES
Data da Assinatura: 30/08/2013
Amparo Legal: Lei nº. 8.666/93 e suas alterações.
Assinam: Srª. Dinaci Vieira Marques Ranzini - Secretária Municipal de Saúde e Sr. Chafic Lotfi Filho – Chafic Lotfi Filho.

Aviso de Resultado de Licitação

Pregão Presencial nº. 140/2013 - Processo nº 29.657/2013

Órgão: Fundação de Cultura de Corumbá. O Município Corumbá-MS, através do pregoeiro, comunica aos interessados o resultado dos objetos da licitação supracitada, instaurado, visando à contratação de empresa com fornecimento de recursos humanos para contratar banda local e cantores regionais para apresentação no Evento de Comemoração aos 235 anos de Corumbá, tendo por vencedora J.M. NEIVA -ME, inscrita no CNPJ/MF sob nº 07.301.775/0001-46 - no valor total de R\$ 12.114,75.

Corumbá / MS 30 de agosto de 2013

Anderson Pereira Garcia - Pregoeiro / Equipe de Apoio.

Aviso de Licitação

O Município de Corumbá - MS, torna público a abertura da Licitação, que será regida pela Lei Federal nº 10.520/2002, pelo Decreto Municipal nº 207/2006 e Decreto 258/2007, subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações, na forma que especifica:

Órgão: Secretaria Municipal de Gestão Pública.

Licitação: Pregão Presencial nº 151/2013 - Processo nº 31.770/2013

Objeto: Registro de preço de material permanente (computadores).

Recebimento e Abertura das Propostas: às 08:30 horas do dia 12 de Setembro de 2013.

Local: Prefeitura Municipal de Corumbá-MS, sala licitação, situada na rua Gabriel Vandoni de Barros, 01 Bairro Dom Bosco - Corumbá-MS.

Edital: O Edital encontra-se a disposição dos interessados, na Superintendência de Suprimentos e Serviços da Secretaria Municipal de Gestão Pública, na Prefeitura Municipal de Corumbá/MS

Corumbá / MS, 30 de Agosto de 2013 - Superintendência de Suprimento e Serviços.

EXTRATO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE EXECUÇÃO DE OBRAS/ SERVIÇOS DE ENGENHARIA - SMS - Nº 025/2013.

Processo: 26.106/2013 - Convite nº 31/2013.

Partes: Secretaria Municipal de Saúde e a Empresa C. C. Ferreira Lopes - ME, inscrita no CNPJ/MF sob nº 03.961.427/0001-44.

Objeto: Contratação de empresa de engenharia para contratação de empresa de engenharia para execução de obra/serviços de readequação e ampliação no Hemonúcleo de Corumbá, no Município de Corumbá-MS

Valor Global: 108.269,42 (cento e oito mil e duzentos e sessenta e nove reais e quarenta e dois centavos).

Duração: 05 meses.

Dotação Orçamentária: 25.91.10.302.0103.2680 - GERENCIAMENTO DAS AÇÕES DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE

44.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES

Data da Assinatura: 30/08/2013

Amparo Legal: Lei nº. 8.666/93 e suas alterações.

Assinam: Srª. Dinaci Vieira Marques Ranzi - Secretária Municipal de Saúde e a Srª. Cristiane Cássia Ferreira Lopes - C. C. Ferreira Lopes - ME.

Aviso de Resultado de Licitação

Convite nº 33/2013 - Processo nº 29.569/2013. Órgão: Secretaria Municipal de Infraestrutura, Habitação e Serviços Públicos. O Município de Corumbá-MS, através da Superintendência de Suprimentos e Serviços, comunica aos interessados que a licitação supracitada, instaurado visando à contratação de empresa especializada e elaboração de projetos de infraestrutura urbana no município de Corumbá-MS, resultou como vencedora a empresa EGETRA ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.769.095/0001-63.

Corumbá-MS, 30 de agosto de 2013.

(a) André Simões - Superintendente de Suprimentos e Serviços.

Aviso de Resultado de Licitação

Convite nº 33/2013 - Processo nº 29.569/2013. Órgão: Secretaria Municipal de Infraestrutura, Habitação e Serviços Públicos. O Município de Corumbá-MS, através da Superintendência de Suprimentos e Serviços, comunica aos interessados que a licitação supracitada, instaurado visando à contratação de empresa especializada e elaboração de projetos de infraestrutura urbana no município de Corumbá-MS, resultou como vencedora a empresa EGETRA ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.769.095/0001-63.

Corumbá-MS, 30 de agosto de 2013.

(a) André Simões - Superintendente de Suprimentos e Serviços.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
EDITAL Nº 19/01/2013 - Abertura de Inscrições**

Processo nº 31827/2013

A EGOV - ESCOLA DE GOVERNO DE CORUMBÁ, no uso de suas atribuições, e em conformidade com o Decreto n. 866, de 27 de dezembro de 2010, e embasamento legal: Art. 37 IX - CF e Lei Complementar nº 115 de 26 de dezembro 2007- inciso IX - art. 2º, torna público aos interessados em desempenhar atribuições junto à Secretaria Municipal de Saúde do Município de Corumbá/MS, a realização do Processo Seletivo Simplificado para seleção de profissionais nos termos e condições constantes deste Edital.

1- DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

1.1 Este Processo Seletivo Simplificado destina-se à seleção de profissionais para contratação temporária por período de 12 meses, para suprir as necessidades imediatas da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Corumbá/MS, conforme cargos e funções descritas no **Anexo I**.

1.2 - A seleção objeto deste processo envolverá as seguintes etapas:

- a) Preenchimento da ficha de inscrição no Anexo II;
- b) Análise Curricular, com base nos dados informados no **Anexo III**;
- c) Avaliação de títulos com base nos dados lançados no **Anexo IV ou V**;

2 - DOS REQUISITOS E DAS CONDIÇÕES

2.1 - É condição para a participação no Processo Seletivo Simplificado, objeto deste Edital, a comprovação do atendimento dos requisitos fixados no **Anexo I**:

- a) escolaridade;
- b) comprovação de experiência e habilidade profissional para exercer a função;
- c) disponibilidade de horário.

3 - DAS INSCRIÇÕES:

3.1 - **Início:** 04/09/2013. **Término:** 06/09/2013.

Horário: 8 às 17h30m (Segunda-feira a Sexta-feira).

Local: Escola de Governo do Município de Corumbá, Rua Colombo, 1766- Bairro Centro.

3.2 - Para efetuar a **inscrição** o candidato deverá entregar:

- a) **Ficha de Inscrição** preenchida pelo próprio, conforme modelo constante do **Anexo II, acompanhada de uma cópia do documento de identidade;**
- b) o **Currículo**, conforme modelo constante do **Anexo III**, (com cópias dos documentos, certificados, diplomas, declarações, acompanhados dos originais para autenticação *in loco*).

3.3 - O **Currículo** deverá conter as seguintes especificações:

- a) nome completo do candidato, estado civil e número do RG e CPF;
- b) endereço, número do telefone;
- c) função a qual pretende concorrer
- d) escolaridade, identificando os cursos, conforme a função que concorre;
- e) qualificação profissional: nome dos eventos e/ou cursos avulsos que participou, informando duração e períodos de realização dos últimos 05(cinco) anos, a partir de 2009;
- f) experiência profissional: identificando o empregador ou entidade onde trabalhou e período(s) em que exerceu as funções informadas;

3.4 - O candidato poderá **se inscrever somente para1(uma) área de atuação**, conforme opções constantes no **Anexo I**;

3.5 - Ao entregar a Ficha de Inscrição, o candidato receberá comprovante, devidamente autenticado, pelo servidor da EGOV, como comprovação de sua inscrição.

3.6 - Antes de efetuar a inscrição o candidato deverá conhecer as normas estabelecidas neste edital e na legislação pertinente, certificando-se de que preenche todos os requisitos exigidos para exercer a função a qual concorre.

3.7 - A inscrição do candidato implica na aceitação às regras estabelecidas neste Edital e na legislação vigente.

3.8 - É vedada a inscrição condicional, extemporânea, por correspondência, via postal, via FAX ou via correio eletrônico.

3.9- Após a inscrição não serão aceitos pedidos para quaisquer alterações.

3.10 - As informações prestadas na Ficha de Inscrição serão de inteira responsabilidade do candidato, reservando à EGOV o direito de excluir aquele que não preencher a ficha de inscrição, de forma completa, correta e legível.

3.11 - O candidato deverá declarar na ficha de inscrição, que tem ciência e aceita as condições contidas neste Edital, caso aprovado e convocado, e entregará, por ocasião da contratação, os documentos comprobatórios dos requisitos exigidos para a função.

3.12 - A ficha de inscrição estará disponível no endereço constante no item 3.1, e também no endereço eletrônico: www.corumba.ms.gov.br/

4 - DA ANÁLISE CURRICULAR

A análise dos currículos será feita pela Comissão Organizadora do Processo Seletivo, com a finalidade de avaliar as condições do candidato para exercer a função pretendida, com base nas informações prestadas no **Anexo III**.

5 - DA AVALIAÇÃO DE TÍTULOS

A avaliação dos títulos apresentados pelos candidatos visa verificar e analisar o seu conteúdo para atribuir pontuação de capacitação e experiência profissional para o cargo ao qual concorre, conforme lançamentos constantes do **Anexo IV ou V**.

6- DOS RECURSOS

6.1- Serão admitidos Recursos contra o Resultado do Processo Seletivo, que deverá ser interposto exclusivamente pelo candidato, desde que devidamente fundamentado e apresentado no prazo de 03(três) dias úteis, contados a partir da divulgação do resultado do processo seletivo;

6.2- Só serão aceitos Recursos digitados, assinados e em duas vias, devendo ser protocolados e entregues na ESCOLA DE GOVERNO, cabendo à Comissão de Seleção a apreciação;



6.3- O Formulário para o Recurso encontra-se no Anexo V deste Edital e será disponibilizado, também via *Internet*, no sítio da Prefeitura de Corumbá: www.corumba.ms.gov.br_anexo

7 – DA CLASSIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS

7.1 – A classificação dos candidatos será realizada pela ordem decrescente da nota final. Ocorrendo empate, o desempate beneficiará sucessivamente, o candidato que:

- a- tiver idade superior a 60 anos, até o último dia de inscrição, conforme Parágrafo Único do artigo 27 do Estatuto do Idoso;
- b- obtiver maior pontuação em tempo de serviço;
- c- obtiver maior pontuação em formação profissional;
- d- obtiver maior pontuação em curso de capacitação profissional (área específica; e tiver maior idade);

7.2 - A relação contendo os candidatos classificados no Processo Seletivo será publicada por meio de edital no Órgão Oficial da Imprensa do Município de Corumbá e afixada no mural da Escola de Governo de Município de Corumbá, Rua Colombo 1766– Centro.

8 – DA CONTRATAÇÃO:

8.1–Os candidatos classificados serão convocados para a contratação pelo Município de Corumbá, para ter exercício na Secretaria Municipal de Saúde do Município de Corumbá/MS, na forma do art. 2º, inciso 4º da Lei Complementar nº115 de 26/12/2007, conforme a função.

8.2–No contrato constará, obrigatoriamente:

- a) a função a ser desempenhada;
- b) o tempo de duração do contrato;
- c) as condições de renovação e de rescisão;
- d) o valor e a forma de remuneração;
- e) os direitos e obrigações do contratado;
- f) a jornada de trabalho.

8.3–São requisitos básicos para a contratação do candidato:

- a) ser brasileiro nato ou naturalizado;
- b) ter, no mínimo, 18 (dezoito) anos completos, na data da contratação;
- c) estar em dia com as obrigações eleitorais;
- d) estar quite com as obrigações do serviço militar (se do sexo masculino);
- e) gozar de boa saúde física e mental, conforme atestado médico emitido por médico inscrito no CRM/MS;

8.4 - O período de contratação será de 12 (doze meses), podendo ser prorrogado de acordo com o interesse da Administração.

8.5 - Os candidatos serão classificados de acordo com a pontuação obtida na Prova de Títulos e convocados de acordo com a necessidade da Administração, obedecendo-se rigorosamente a ordem de classificação final, por meio de Edital publicado no sítio <http://www.corumba.ms.gov.br>, Diário Oficial do Município de Corumbá e fixado no mural da Escola de Governo de Corumbá/MS.

09- DA DOCUMENTAÇÃO PARA ASSINAR O CONTRATO

9.1 - Os candidatos convocados para a contratação deverão apresentar uma cópia e respectivo original, quando couber, dos seguintes documentos:

- a) Registro Geral de Identificação, carteira de identidade ou equivalente;
- b) inscrição no Cadastro de Pessoa Física – CPF/MF;
- c) título de eleitor;
- d) comprovante de quitação eleitoral da última eleição;
- e) cadastramento no PIS/PASEP;
- f) uma foto 3x4;
- g) comprovante de residência;
- h) certidão de nascimento ou casamento;
- i) certidão de nascimento dos filhos dependentes;
- j) comprovante de escolaridade exigida para o cargo;
- k) certificado militar, quando couber;
- l) carteira de Identidade Profissional, do órgão de fiscalização da profissão, quando couber.
- m) atestado médico, mediante exame pericial, comprovando que goza de boa saúde física e mental;
- n) declaração de bens;
- o) declaração de acumulação de cargos,

10 – DA COMISSÃO ORGANIZADORA DO PROCESSO SELETIVO

10.1 – Compete à Comissão do Processo Seletivo:

- a) Avaliar e pontuar os candidatos;
- b) Classificar em ordem decrescente os candidatos;
- c) Desclassificar os candidatos com a documentação em discordância com o presente edital;
- d) Reunir na EGOV, conforme dia e horário estabelecido em edital próprio;

10.2 – os servidores relacionados no anexo VII deste edital farão parte da Organizadora deste Processo Seletivo;

11 - DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1 – As contratações serão efetuadas de acordo com o quantitativo estipulado no Anexo I.

11.2 -O candidato será responsável pela exatidão e atualização dos dados constantes em sua ficha de inscrição.

11.3 –Os certificados de cursos, diplomas emitidos anterior à data de 2009 não serão aceitos, devendo o servidor da EGOV recusá-lo.

11.4 - Os documentos referentes a este Processo Seletivo ficarão sob a guarda da ESCOLA DE GOVERNO –EGOV.

11.5 – Os casos omissos e as dúvidas, que surgirem na interpretação deste Edital, serão resolvidos pela Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado.

11.6 - Não serão computados documentos que não consignem, de forma expressa e precisa, as informações necessárias à sua avaliação.

11.7- Toda informação oficial sobre este Processo Seletivo Simplificado será feita pelo site www.corumba.ms.gov.br e/ou Diário Oficial do Município.

Corumbá/MS, 30 de agosto de 2013.

OSANA DE LUCCA
Diretora Presidente-EGOV
 Decreto “P” n°595 de 24/06/2013

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

ANEXO I DO EDITAL Nº 19/01/2013

ÁREA DE ATUAÇÃO, QUANTITATIVO, CARGA HORÁRIA E REQUISITOS BÁSICOS PARA CONTRATAÇÃO – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

CARGO / FUNÇÃO	VAGA	C/H	REQUISITOS BÁSICOS	ATRIBUIÇÕES DA FUNÇÃO	REMUNERAÇÃO R\$
Técnico em Saúde Pública/ Técnico de Enfermagem	38	40 hr	Curso Técnico em Enfermagem	Orientar e acompanhar os trabalhos de enfermagem em grau auxiliar, e participar do planejamento, da assistência de enfermagem, cabendo-lhe especialmente: executar ações assistenciais de enfermagem, exceto as privativas do enfermeiro e participar da orientação e supervisão de trabalhos de Enfermagem.	1.037,17



<p>Profissional de Medicina/ Médico de Estratégia de Saúde da Família</p>	<p>06</p>	<p>40 h</p>	<p>Curso de Medicina/ Especialização em Saúde da Família</p>	<p>Atuar conforme sua especialização, prestando assistência médica em postos de saúde e demais unidades assistenciais da Secretaria Municipal da Saúde; elaborar, executar e avaliar planos, programas e subprogramas de saúde pública; atuar na recuperação da saúde humana; realizar exames clínicos e diagnósticos de doenças; prescrição e tratamento para cura de enfermidades e avaliação de resultados; medicina preventiva; realizar visitas domiciliares, consultas médicas e orientação médico-sanitária.</p>	<p>6.278,08</p>
<p>Profissional de Medicina/ Médico Especialista em Ginecologia</p>	<p>02</p>	<p>20 h</p>	<p>Curso de Medicina/ Especialização em Ginecologia</p>	<p>Atuar conforme sua especialização, prestando assistência médica em postos de saúde e demais unidades assistenciais da Secretaria Municipal da Saúde; elaborar, executar e avaliar planos, programas e subprogramas de saúde pública; atuar na recuperação da saúde humana; realizar exames clínicos e diagnósticos de doenças; prescrição e tratamento para cura de enfermidades e avaliação de resultados; medicina preventiva; realizar visitas domiciliares, consultas médicas e orientação médico-sanitária.</p>	<p>3.139,04</p>
<p>Profissional de Medicina/ Médico com Especialidade de Ortopedia</p>	<p>02</p>	<p>20 h</p>	<p>Curso de Medicina/ Especialização em Ortopedia</p>	<p>Atuar conforme sua especialização, prestando assistência médica em postos de saúde e demais unidades assistenciais da Secretaria Municipal da Saúde; elaborar, executar e avaliar planos, programas e subprogramas de saúde pública; atuar na recuperação da saúde humana; realizar exames clínicos e diagnósticos de doenças; prescrição e tratamento para cura de enfermidades e avaliação de resultados; medicina preventiva; realizar visitas domiciliares, consultas médicas e orientação médico-sanitária.</p>	<p>3.139,04</p>



<p>Profissional de Medicina/ Médico com Especialidade emPediatria</p>	<p>01</p>	<p>20 h</p>	<p>Curso de Medicina/ Especialização em Pediatria</p>	<p>Atuar conforme sua especialização, prestando assistência médica em postos de saúde e demais unidades assistenciais da Secretaria Municipal da Saúde; elaborar, executar e avaliar planos, programas e subprogramas de saúde pública; atuar na recuperação da saúde humana; realizar exames clínicos e diagnósticos de doenças; prescrição e tratamento para cura de enfermidades e avaliação de resultados; medicina preventiva; realizar visitas domiciliares, consultas médicas e orientação médico-sanitária.</p>	<p>3.139,04</p>
<p>Profissional de Medicina/ Médico com Especialidade emUltrassonografia</p>	<p>01</p>	<p>20 h</p>	<p>Curso de Medicina/ Especialização em Ultrassonografia</p>	<p>Atuar conforme sua especialização, prestando assistência médica em postos de saúde e demais unidades assistenciais da Secretaria Municipal da Saúde; elaborar, executar e avaliar planos, programas e subprogramas de saúde pública; atuar na recuperação da saúde humana; realizar exames clínicos e diagnósticos de doenças; prescrição e tratamento para cura de enfermidades e avaliação de resultados; medicina preventiva; realizar visitas domiciliares, consultas médicas e orientação médico-sanitária.</p>	<p>3.139,04</p>
<p>Profissional de Medicina/ Médico com Especialidade em Psiquiatria</p>	<p>01</p>	<p>20 h</p>	<p>*Curso de Medicina/ Especialização em Psiquiatria</p>	<p>Atuar conforme sua especialização, prestando assistência médica em postos de saúde e demais unidades assistenciais da Secretaria Municipal da Saúde; elaborar, executar e avaliar planos, programas e subprogramas de saúde pública; atuar na recuperação da saúde humana; realizar exames clínicos e diagnósticos de doenças; prescrição e tratamento para cura de enfermidades e avaliação de resultados; medicina preventiva; realizar visitas domiciliares, consultas médicas e orientação médico-sanitária.</p>	<p>3.139,04</p>



PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

ANEXO II DO EDITAL Nº 19/01/2013
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Profissional de Medicina/ Médico com Especialidade em Cardiologia	01	20 hr	Curso de Medicina/ Especialização em Cardiologia	Atuar conforme sua especialização, prestando assistência médica em postos de saúde e demais unidades assistenciais da Secretaria Municipal da Saúde; elaborar, executar e avaliar planos, programas e subprogramas de saúde pública; atuar na recuperação da saúde humana; realizar exames clínicos e diagnósticos de doenças; prescrição e tratamento para cura de enfermidades e avaliação de resultados; medicina preventiva; realizar visitas domiciliares, consultas médicas e orientação médico-sanitária.	3.139,04
Profissional de Medicina/ Médico com Especialidade em Anestesia	01	20 hr	Curso de Medicina/ Especialização em Anestesia	Atuar conforme sua especialização, prestando assistência médica em postos de saúde e demais unidades assistenciais da Secretaria Municipal da Saúde; elaborar, executar e avaliar planos, programas e subprogramas de saúde pública; atuar na recuperação da saúde humana; realizar exames clínicos e diagnósticos de doenças; prescrição e tratamento para cura de enfermidades e avaliação de resultados; medicina preventiva; realizar visitas domiciliares, consultas médicas e orientação médico-sanitária.	3.139,04

FICHA DE INSCRIÇÃO	
NOME DOCARGOeFUNÇÃO (como está no edital)	

NOME						
DATA DE NASC				SEXO		CPF
ENDEREÇO				Nº		CIDADE
CEP			BAIRRO			
CONTA BANCARIA				BANCO		
TELEFONE(S)						

Declaro que aceito as condições descritas no Edital Nº19/01/2013, que rege este processo seletivo e, se convocado para contratação apresentarei todos os documentos comprobatórios dos requisitos pessoais, de escolaridade e profissionais para assinar o contrato.

Corumbá, _____ de _____ de 2013.

ASSINATURA DO CANDIDATO

TRAZER PREENCHIDO

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO DO PROCESSO SELETIVO
NOME DE CANDIDATO:
CARGO e FUNÇÃO (Como está no Edital):
DATA: _____ / _____ / 2013.
ASSINATURA DO FUNCIONÁRIO DA EGOV/CORUMBÁ-MS:



PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

ANEXO III DO EDITAL Nº 19/01/2013

CURRICULUM VITAE

NOME:	
CARGO e FUNÇÃO (Como está no Edital):	
RG:	CPF:
ENDEREÇO:	
TELEFONE:	E-MAIL:
<p>Experiência (informar períodos, empregadores e cargos/funções nos últimos dois anos). *Tudo que informar aqui precisa de comprovação (copia de carteira de trabalho ou declaração onde trabalhou).</p>	
<p>Formação Escolar (informar instituições de ensino, ano da conclusão, o curso e área de habilitação). *Tudo que informar aqui precisa de comprovação (copia de declaração da escola, certificado ou diploma).</p>	
<p>Cursos de Capacitação últimos 5 (cinco anos) *Só serão válidos certificados dos anos de 2009 a 2013 – Na área em que esta se candidatando. *Tudo que informar aqui precisa de comprovação (copia de declaração, certificado ou diploma).</p>	

TRAZER PREENCHIDO

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
ANEXO IV DO EDITAL 19/01/2013
ANÁLISE DE TÍTULOS

PARA O CARGO: Técnico em Saúde Pública

NOME DO

CANDIDATO: _____

FUNÇÃO: Técnico em Enfermagem

ITEM	TÍTULO	PONTUAÇÃO		
		Unitária	Máxima	Total
01	Diploma ou Certificado de Curso Superior	10,0	10,0	
02	Diploma, Certificado ou Declaração Original de conclusão de Curso de Pós-Graduação em nível de Especialização (Lato Sensu) com carga horária mínima de 360 horas.	20,0	20,0	
03	Comprovante de participação em eventos de qualificação profissional, na área de atuação, realizados a partir de 2009, observando-se: a) carga horária mínima 100h..... b) carga horária mínima de 60h..... c) carga horária mínima de 40h..... d) carga horária mínima de 20h.....	5,0	5,0	
		4,0	8,0	
		3,0	6,0	
		2,0	4,0	
04	Experiência profissional (comprovada) em atribuições na função a qual concorre, pontuação para cada seis meses de trabalho.	4,0	60,0	
TOTAL DE TÍTULOS				

Corumbá/MS, _____ de _____ de 2013.

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
ANEXO V DO EDITAL 19/01/2013
ANÁLISE DE TÍTULOS

PARA O CARGO: Profissional de Medicina

NOME DO CANDIDATO: _____

FUNÇÃO: _____

ITEM	TÍTULO	PONTUAÇÃO		
		Unitária	Máxima	Total
01	Diploma, Certificado ou Declaração Original de Conclusão de Curso de Pós-graduação em nível de Especialização – lato sensu, com carga horária mínima de 360 (trezentos e sessenta) horas	20,0	20,0	



02	Diploma, Certificado ou Declaração Original de conclusão de Curso de Pós-graduação em nível de Mestrado	40,0	40,0
03	Diploma, Certificado ou Declaração de conclusão de Curso de Pós-graduação em nível de Doutorado	40,0	40,0
04	Comprovante de participação em eventos de qualificação profissional, na área de atuação, realizados a partir de 2009, observando-se: e) carga horária mínima 100h..... f) carga horária mínima de 60h..... g) carga horária mínima de 40h..... h) carga horária mínima de 20h.....	5,0 4,0 3,0 2,0	5,0 8,0 6,0 4,0
05	Experiência profissional (comprovada) em atribuições na função a qual concorre, pontuação para cada seis meses de trabalho.	10,0	60,0
TOTAL DE TÍTULOS			

Corumbá/MS, _____ de _____ de 2013.

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
ANEXO VI DO EDITAL Nº 19/01/2013
FORMULÁRIO PARA A INTERPOSIÇÃO DE RECURSO**

RECURSO

SOLICITAÇÃO:

À Comissão Organizadora.

Solicito a revisão do resultado do Processo Seletivo para contratação temporária para exercer atividades junto à Secretaria Municipal de Saúde do Município de Corumbá/MS - EDITAL Nº 18 - Processo nº 31827/2013

Justificativa: _____

Corumbá, _____ de _____ de 2013
Assinatura do Candidato

Nome: _____
RG: _____

INSTRUÇÕES

O candidato deverá:
Entregar dois conjuntos idênticos de recursos (original e uma cópia), sendo que cada conjunto deverá ter todos os recursos e apenas uma capa;
Usar formulário de recurso individual para cada questão;
Identificar-se apenas na capa de cada um dos dois conjuntos;
Apresentar argumentação lógica e consistente.

Atenção! O desrespeito a qualquer uma das instruções acima resultará no indeferimento do recurso.

RECEBIDO EM: _____ / _____ / 2013.
Assinatura: Resp. EGOV/PMC: _____

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
ANEXO VII DO EDITAL Nº 19/01/2013
COMISSÃO ORGANIZADORA DO PROCESSO SELETIVO**

Comissão Organizadora do Processo Seletivo:

SECRETARIA	NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA
Saúde	Jaqueline Bonegas Negrete	5061
Saúde	Juliana Loureiro da Silva	8730
Saúde	Mariangela Capurro de Paula Pinho	4267
Saúde	Suzana de Figueiredo Pereira	2749
Saúde	Rode VirginioChaparro Alves	9128
EGOV	Carlos Augusto Espíndola	4862
EGOV	Nivaldo Nogueira de Ávila	4282

Corumbá/MS, 30 de agosto de 2013.

OSANA DE LUCCA
Diretora Presidente-EGOV
Decreto "P" nº595 de 24/06/2013